Pto OK

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1452/CMPR/2024

"ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1244/2023 (LDO EXERCÍCIO DE 2024), E ABRE ***CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO,*** *CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1264/2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1° Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto comtemplado no Anexo I.

Artigo 2° Fica autorizado a incluir na Lei nº 1244/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3° Fica autorizado a incluir na Lei 1264/2023, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por ***superavit financeiro*** no valor de **R$ 163.449,34 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinca e quatro centavos)** para as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.06.02	Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0002	ADM e Coordenação	
10.301.0002.2100	Manut Transferência Especial - CV	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica**	125.367,44
Total da suplementação		**125.367,44**

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
10.301.0013	Programa de Apoio ao FMS	
10.301.0013.2090	Incremento Temp Atençao Basica	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica**	38.081,90
Total da suplementação		**38.081,90**

Artigo 4° Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3° serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1° inciso II da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de 2023 a fonte de recursos 2.706.0000.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Exercício Anterior.

Artigo 5° abrir um crédito adicional especial por ***superavit financeiro*** no valor de **R$ 32.469,31 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)** para as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.06.02	Secretaria Municipal de Saúde	
10.303.0025	Convênios P/ SEMSAU	
10.303.0025.1241	Aquisição de Medicamentos - EP	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	32.469,31
Total da suplementação		**32.469,31**

Artigo 6° Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 5° serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1° inciso II da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de 2023 a fonte de recursos 2.710.0000.3210 – Identificação das Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Exercício Anterior.

Artigo 7° abrir um crédito adicional especial por ***superavit financeiro*** no valor de **R$ 77.769,50 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** para as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.06.02	Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0002	ADM e Coordenação	
10.301.0002.2070	Manut das Atividades - SEMSAU	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica**	77.769,50
Total da suplementação		**77.769,50**

Artigo 8° Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 7° serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1° inciso II da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de 2023 a fonte de recursos 2.500.0015.0000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – SAÚDE - Exercício Anterior.

Artigo 9° abrir um crédito adicional especial por ***superavit financeiro*** no valor de **R$ 212.563,63 (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)** para as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
10.301.0012	Remuneração de Servidores dos Programas da Saúde	
10.301.0012.2078	Remun de Pessoal e Encargos - PACS	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas**	35.000,00
Total da suplementação		**35.000,00**

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0013	Programa de Apoio ao FMS
10.301.0013.2076	Manut das Atividades - PAB

3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	27.563,63
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica**	50.000,00
Total da suplementação		**77.563,63**

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
10.301.0013	Programa de Apoio ao FMS	
10.301.0013.2082	Manut da Frota - PAB	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica**	100.000,00
Total da suplementação		**212.563,63**

Artigo 10° Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 9° serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1° inciso II da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de 2023 a fonte de recursos 2.600.0000.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior.

Artigo 11° abrir um crédito adicional especial por ***superavit financeiro*** no valor de **R$ 35.742,84 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)** para as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
10.301.0013	Programa de Apoio ao FMS	
10.301.0013.2098	Manut Assist Fin Piso Enfermagem	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil**	35.742,84
Total da suplementação		**35.742,84**

Artigo 12° Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 11° serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1° inciso II da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de 2023 a fonte de recursos 2.605.0000.0000 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem. - Exercício Anterior.

Artigo 13° abrir um crédito adicional especial por ***superavit financeiro*** no valor de **R$ 51.626,36 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)** para as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
10.302.0013	Programa de Apoio ao FMS	
10.302.0013.2083	Manut das Atividades - At Básica RO	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	6.150,27
Total da suplementação		**6.150,27**

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
10.302.0013	Programa de Apoio ao FMS	
10.302.0013.2101	Manut das Atividades – CO Financiamento RO	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	45.476,09
Total da suplementação		**45.476,09**

Artigo 14° Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 13° serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1° inciso II da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de 2023 a fonte de recursos 2.621.0000.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual - Exercício Anterior.

Artigo 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 18 de abril de 2024.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2023/2024

Cristóvão Lourenço
Vice-Presidente 2023/2024

Rogerio Barbosa Rodrigues
1º Secretário 2023/2024

Fabio Leandro Pinheiro
2º Secretário 2023/202

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
ANEXO I
Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)
Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores							
					2022		2023		2024		2025	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1	2100 – Manut Transferência Especial - CV	Manter Atividades dos Programas do FMS	Material	Und					1	125.367,44		
2	2090– Incremento Temp Atençao Basica	Manter Atividades dos Programas do FMS	Material	Und					1	38.081,90		
1	1241 – Aquisição de Medicamentos - EP	Abastecimento Farmacológico	Material	Und					1	32.469,31		
2	2070 – Manut das Atividades - SEMSAU	Manter Atividades dos Programas do FMS	Material	Und					1	77.769,50		
2	2078 – Remun de Pessoal e Encargos - PACS	Manter Atividades dos Programas do FMS	Material	Und					1	35.000,00		
2	2076 – Manut das Atividades - PAB	Manter Atividades dos Programas do FMS	Material	Und					1	77.563,63		
2	2082 – Manut da Frota - PAB	Manter Atividades dos Programas do FMS	Material	Und					1	100.000,00		
2	2098 – Manut Assist Fin Piso Enfermagem	Manter Atividades dos Programas do FMS	Material	Und					1	35.742,84		
2	2083 – Manut das Atividades - At Básica RO	Manter Atividades dos Programas do FMS	Material	Und					1	6.150,27		

2	2101 - Manut das Atividades – CO Financiamento RO	Manter Atividades dos Programas do FMS	Material	Und					1	45.476,09		

Natureza da Despesa

Código	Natureza da Despesa	Fonte 01	R$	Fonte 02	R$	Fonte 03	R$
3.3.90.39	Outro Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.706.0000.3110					
3.3.90.30	Material de Consumo	2.710.0000.3210					
3.3.90.39	Outro Serviço Terceiro - Pessoa Jurídica	2.500.0015.0000					
3.3.90.39	Outro Serviço Terceiro - Pessoa Jurídica	2.600.0000.0000					
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	2.600.0000.0000					
3.3.90.30	Material de Consumo	2.600.0000.0000					
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.605.0000.0000					
3.3.90.30	Material de Consumo	2.621.0000.0000					

Fonte: 2.706.0000.3110 Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais; 2.710.0000.3210 Identificação das Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais; 2.500.0015.0000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – SAÚDE; 2.600.0000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 2.605.0000.0000 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem e 2.621.0000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual.

ANEXO II

Emenda da Lei nº 1244/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2024)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
				Meta	Valor R$	
	301 – Atenção Básica	0002 – ADM e Coordenação	2100 – Manut Transferência Especial - CV	1	125.367,44	
	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2090– Incremento Temp Atençao Basica	1	38.081,90	
	303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0025 – Convênios P/ SEMSAU	1241 – Aquisição de Medicamentos - EP	1	32.469,31	
	301 – Atenção Básica	0002 – ADM e Coordenação	2070 – Manut das Atividades - SEMSAU	1	77.769,50	
	301 – Atenção Básica	0012 – Remuneração de Servidores dos Programas da Saúde	2078 – Remun de Pessoal e Encargos - PACS	1	35.000,00	
	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2076 – Manut das Atividades - PAB	1	77.563,63	
	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2082 – Manut da Frota - PAB	1	100.000,00	
	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2098 – Manut Assist Fin Piso Enfermagem	1	35.742,84	
	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0013 – Programa de apoio ao FMS	2083 – Manut das Atividades - At Básica RO	1	6.150,27	
	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0013 – Programa de apoio ao FMS	2101 - Manut das Atividades – CO Financiamento RO	1	45.476,09	

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1264/2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R$	Metas 2023 R$	Metas 2024 R$	Metas 2025 R$
1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0002 – ADM e Coordenação	2100 – Manut Transferência Especial - CV	Manter Atividades dos Programas do FMS			125.367,44	
2	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2090– Incremento Temp Atençao Basica	Manter Atividades dos Programas do FMS			38.081,90	
3	10 – Saúde	303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0025 – Convênios P/ SEMSAU	1241 – Aquisição de Medicamentos - EP	Abastecimento Farmacológico			32.469,31	
4	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0002 – ADM e Coordenação	2070 – Manut das Atividades - SEMSAU	Manter Atividades dos Programas do FMS			77.769,50	
5	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0012 – Remuneração de Servidores dos Programas da Saúde	2078 – Remun de Pessoal e Encargos - PACS	Manter Atividades dos Programas do FMS			35.000,00	
6	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2076 – Manut das Atividades - PAB	Manter Atividades dos Programas do FMS			77.563,63	
7	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2082 – Manut da Frota - PAB	Manter Atividades dos Programas do FMS			100.000,00	
8	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2098 – Manut Assist Fin Piso Enfermagem	Manter Atividades dos Programas do FMS			35.742,84	
9	10 – Saúde	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0013 – Programa de apoio ao FMS	2083 – Manut das Atividades - At Básica RO	Manter Atividades dos Programas do FMS			6.150,27	
10	10 – Saúde	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0013 – Programa de apoio ao FMS	2101 - Manut das Atividades – CO Financiamento RO	Manter Atividades dos Programas do FMS			45.476,09	